



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI
CNPJ 24.226.342./0001-92

Ofício nº. 305/2025

Pombal-PB, 02 de dezembro de 2025.

Exmº. Sr.,

Por intermédio do presente, envio a V. Exª. o **Projeto de Lei nº. 102/2025**, aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária realizada em 01 de dezembro do corrente ano.

Sem mais para o momento, sirvo-me do ensejo para renovar votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Edno Dantas Pereira
Presidente

Ao Exmº. Sr.

Claudenildo Alencar Nóbrega

Prefeito Constitucional do Município de Pombal

Nesta/

